

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007534/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
 Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
 Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 30.11.18 Vencimento: 30.11.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 15.000,00 7.479,20 390,40 7.088,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (01 e 02/12/2018) ate Cacique Doble-RS, transportar grupo de pessoas para confraternizacao de familia, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1610/18 em anexo.	390,40	390,40

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
390,40

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado Data: 30/11/18.

RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
 Em 30/11/18. Em 30/11/18.

Pague-se a importancia
 Acima Processada Recebi a importancia
 Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Liberto* Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 Banco *Brasil* mencionada
 Recursos: *simples Nacional ck 10-824-3*

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1610/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

Matrícula

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FAMÍLIA

Data de início e término da viagem:

01 E 02/12/2018

Destino da viagem:

CACIQUE DOBLE - RS

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO DUCATO PLACAS BBP 8454

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 195,20 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 390,40 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 390,40
(TREZENTOS E NOVENTA REAIS
QUARENTA CENTAVOS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento